

TERMO ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 007/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, no uso de suas atribuições legais, considerando decisão nos autos do Processo nº 0836209-61.2019.8.18.0140, torna públicas as seguintes alterações do Edital SEMEC Nº 007/2019, de 24/10/2019, que rege o Concurso Público para provimento dos cargos de Professor de 1º Ciclo e Professor de 2º Ciclo do quadro permanente da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, nos termos seguintes.

1. INCLUIR ITEM REFERENTE À PROVA DE TÍTULOS, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

14. 3ª ETAPA - PROVA DE TÍTULOS

14.1. A Avaliação de Títulos, de caráter apenas classificatório, tendo como objetivo valorar a formação acadêmica, com pontuação máxima de 5,0 (cinco) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

14.2. O recebimento dos títulos ocorrerá, impreterivelmente, na data prevista no Cronograma de Execução – Anexo I, deste Edital, a partir das 9h do primeiro dia às 23h59 do último dia (horário do Piauí) devendo o candidato enviar, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico: nucepe.uespi.br/conc_semec2019.php os títulos relacionados no Quadro 5 deste Edital.

14.2.1. Os Títulos deverão ser enviados no formato pdf, frente e verso, caso haja registro, observando as orientações constantes no link para envio.

14.3. Somente serão aceitos os títulos relacionados no **Quadro 5**, observados os limites de pontos.

Quadro 5 – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

ITENS	TITULAÇÃO	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado na Área do cargo, acompanhado de Histórico Escolar ou Certificado/Declaração de conclusão de Doutorado na Área do cargo, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa.	01	2,5	2,5
2	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado na Área do cargo, acompanhado de Histórico Escolar ou Certificado/Declaração de conclusão de Mestrado na Área do cargo, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa.	01	1,5	1,5
3	Certificado de Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização na Área do cargo, nacional ou estrangeira, com carga horária mínima de 360 horas, conferido após a atribuição de nota de aproveitamento.	01	1,0	1,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				5,0

14.4. Receberá nota 0 (zero) o candidato que não enviar os títulos nos dias estipulados no Cronograma de Execução – Anexo I, conforme Convocação publicada no site deste Núcleo.

14.4.1. Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax, correio eletrônico ou pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT ou outro meio que não seja o especificado no subitem 14.2 deste Edital.

14.5. Para a comprovação dos títulos relacionados nos itens 1 e 2 do **Quadro 5** deste Edital, somente serão aceitos diplomas devidamente registrados, expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC, no caso de Diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com Art. 48 da Lei nº 9.394, de 20.12.1996, e da Resolução CNE/CES nº 01, de 03.04.2001.

14.5.1. Não serão aceitos comprovantes de conclusão de disciplinas como títulos relacionados nos itens 1 e 2 do Quadro 5 deste Edital.

14.5.2. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado ao item 3 do **Quadro 5** o candidato deverá comprovar, por meio de Certificado, constando a carga horária total do curso, bem como a informação de que o Curso de Especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

14.5.3. Caso o Certificado não comprove que o Curso de Especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem 14.5.2, deverá ser anexada declaração da Instituição, atestando que o curso atende às normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

14.6. Todo documento expedido em Língua Estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

14.7. Cada título será considerado uma única vez, para efeito de pontuação.

14.8. Os pontos que excederem o valor máximo em cada item ou o valor total de acordo com o **Quadro 5** deste Edital, serão desconsiderados.

2. ALTERAR O ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, PASSANDO A VIGORAR COM AS SEGUINTE DATAS:


ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	23/10/2019
Impugnação de item(ns) ou do Edital do Concurso Público (<i>on line</i>)	24 e 25/10/2019
Resultado dos pedidos de Impugnação de item(ns) e Publicação do Edital Retificado (se necessário), após a análise dos pedidos de impugnação ao Edital	30/10/2019
Solicitação de isenção ou desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da taxa de inscrição (<i>on line</i>)	31/10 a 06/11/2019
Resultado Preliminar dos candidatos com direito à isenção ou ao desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da taxa de inscrição	12/11/2019
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar dos candidatos com direito à isenção ou ao desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da taxa de inscrição (<i>on line</i>)	13 e 14/11/2019
Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar dos candidatos com direito à isenção ou ao desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da taxa de inscrição	20/11/2019
Período de Inscrições	31/10 a 29/11/2019
Prazo final para pagamento da Taxa de Inscrição	02/12/2019

Resultado Preliminar das inscrições dos candidatos aptos a concorrerem às vagas como PCD	05/12/2019
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar das inscrições dos candidatos aptos a concorrerem às vagas como PCD (<i>on line</i>)	06 e 07/12/2019
Resultado da Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar das inscrições dos candidatos aptos a concorrerem às vagas como PCD e Homologação das inscrições dos candidatos aptos a submeterem-se a Prova Escrita Objetiva	10/12/2019
Divulgação na Internet dos locais de aplicação da Prova Escrita Objetiva através do Cartão de Informação	12/12/2019
1ª Etapa – Prova Escrita Objetiva	15/12/2019
Divulgação do Gabarito Provisório da Prova Escrita Objetiva	15/12/2019
Interposição de Recursos contra o Gabarito Provisório da Prova Escrita Objetiva	16 e 17/12/2019
Resultado dos Recursos contra o Gabarito Provisório e divulgação do Gabarito Definitivo da Prova Escrita Objetiva	Até 26/12/2019
Resultado da 1ª Etapa – Prova Escrita Objetiva e publicação do Edital de Convocação para 2ª Etapa – Prova Didática	Até 27/12/2019
Realização do sorteio dos temas para a aula (2ª Etapa – Prova Didática)	03 a 05/03/2020
Realização da 2ª Etapa – Prova Didática	04 a 06/03/2020
Resultado da 2ª Etapa – Prova Didática	11/03/2020
Solicitação pelo candidato de cópia individual de imagens da 2ª Etapa – Prova Didática - conforme subitem 13.18 do Edital SEMEC Nº 007/2019 (presencialmente no Protocolo Geral da UESPI)	12 e 13/03/2020
Interposição de Recursos contra o Resultado da 2ª Etapa – Prova Didática (<i>on line</i>)	18 e 19/03/2020
Resultado dos Recursos contra o Resultado da 2ª Etapa – Prova Didática	Até 23/03/2020
Publicação do Edital de Convocação para envio (<i>on line</i>) dos títulos referentes a 3ª Etapa – Prova de Títulos.	Até 24/03/2020
3ª Etapa – Prova de Títulos - Período para envio dos títulos (<i>on line</i>).	26 e 27/03/2020
Resultado da 3ª Etapa – Prova de Títulos	01/04/2020
Interposição de Recursos contra o Resultado da 3ª Etapa – Prova de Títulos (<i>on line</i>)	02 e 03/04/2020
Resultado dos Recursos contra o Resultado da 3ª Etapa – Prova de Títulos	08/04/2020
Divulgação do Resultado Final	09/04/2020

Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2020.


Firmino da Silveira Soares Filho
Prefeito Municipal


Kleber Montezuma Fagundes dos Santos
Secretário Municipal de Educação